



**Indicação \_\_\_/2025**

*Indico à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, Ramon Dias Gidalte, inserir, no calendário oficial de eventos do município de Casimiro de Abreu, a celebração da Paixão de Cristo e cantata de Natal.*

**Justificativa**

A Paixão de Cristo é o Natal são datas muito importante no calendário das festividades culturais e religiosas dos cristãos de todo o mundo.

Esta celebração ocorre anualmente, promovendo manifestações que possuem o intuito de representar a crucificação de Jesus Cristo, na sexta-feira que antecede a Páscoa, ressuscitando o salvador após três dias, no domingo.

No nosso Município, as manifestações populares em torno da celebração da Paixão de Cristo são feitas especialmente por grupos culturais e teatros organizados por comunidades e paróquias.

Nesse sentido, o objetivo do projeto é instituir esse importante marco na cultura, como data oficial na nossa cidade, para que as festividades e eventos possam receber maiores incentivos e subsídios do Poder Público e ainda, para reconhecer data, que para as religiões cristãs carregam um enorme simbolismo de tradição e fé.

Cumprir destacar, também, que tal inserção irá movimentar vários setores da cidade, como o turismo e a economia, através do incentivo ao trabalho e geração de renda; a cultura, diante do estímulo para a realização de apresentações.

**Casimiro de Abreu, 02 de Janeiro 2025**

**Victor Ferreira Varela**

**Vereador**

PROT N° 0020/2025  
Em, 02/01/2025  
Eisy Miyra Pantoja  
Diretora de Protocolo  
Por N° 024/2023